

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, **Oficial**, Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni*, Bel. *Ramiro Carlos Amorim*, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO: INTEIRO TEOR.

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0033762-12 de 22/02/2012, verifiquei constar:

33762 - 22/02/2012 - Protocolo: 64055 - 22/02/2012

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra 22 com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo 21,00 por 20,00m, situado na Rua das Margaridas esquina com Rua Piuna, Bairro Coronel Luciano, nesta cidade, confrontando pela direita com o lote 02, pela esquerda com a Rua Piuna, aos fundos com o lote 20 e pela frente com a Rua das Margaridas. REGISTRO ANTERIOR: R-6-15.984, fls. 184 do livro 2-C.J. deste Serviço. PROPRIETÁRIO: FABRÍZIO FURTADO DE SOUSA, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo, RG: 5.749.162, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 785.813.706-91, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CLÁUDIA CRISTINA ROVIDA FURTADO DE SOUSA, brasileira, psicóloga, RG: 11.633.827, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 837.081.469-72, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos). Recomepe: R\$ 0,79 (setenta e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos). Total: R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos). Oficial (Substituta(o)):

AV-1-33762 - 22/02/2012 - Protocolo: 64055 - 22/02/2012

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Serviço por Claudia Cristina Rovida, brasileira, psicóloga, CI MG-11.633.827-SSP/MG, CPF. 837.081.469-72, residente e domiciliada na Rua Vereador Mário Veloso nº 371, Bairro Sol Nascente, nesta cidade, ao qual juntou cópia de certidão de casamento expedida pelo 1º Serviço Registral das Pessoas Naturais -5º Tabelionato de Notas da cidade Maringá-PR, onde consta a seguinte averbação: "Da Separação Consensual, do casal (Fabrízio Furtado de Sousa e Claudia Cirstina Rovida Furtado de Sousa), em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo Dr. Islon César Damasceno, MM. Juiz de Direito da Comarca de Lagoa da Prata-MG, extraído dos autos 037208033523-8, decretado por sentença de 25.06.2008, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja: CLAUDIA CRISTINA ROVIDA." Dou fé. Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos). Recomepe: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Oficial (Substituta(o)):

R-2-33762 - 22/02/2012 - Protocolo: 64056 - 22/02/2012

Nos termos do Formal de Partilha, datado de 30 de junho de 2008, extraído dos autos 037208033523-8- Separação Consensual do casal Fabrízio Furtado de Sousa e Cláudia Cristina Rovida, processado pelo Juízo e Secretaria Judicial da 1ª Vara, desta comarca, julgado por sentença 25 de junho de 2008, independentemente de transito em julgado, devidamente assinado pelo Escrivã Judicial, Júnia Bernarades Fernandes, por ordem do MM. Juiz de Direito daquela Vara, Sr. Islon César Damasceno, **o imóvel constante da presente matrícula foi partilhado cabendo a CLAUDIA CRISTINA ROVIDA**, brasileira, capaz, psicóloga, RG: 11.633.827, órgão expedidor:

SSP/MG, CPF: 837.081.469-72, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, **parte correspondente a 50% (cinquenta por cento), e a FABRÍZIO FURTADO DE SOUSA**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, RG: MG-5.749.162, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 785.813.706-91, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, **parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do mesmo**, no VALOR TOTAL de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). SEM CONDIÇÕES. Dou fé. Lagoa da Prata, 22 de fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$ 263,67 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Recomepe: R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 107,69 (cento e sete reais e sessenta e nove centavos). Total: R\$ 387,18 (trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Oficial Substituta(o):

R-3-33762 - 03/04/2012 - Protocolo: 64372 - 03/04/2012

Nos termos da Escritura pública de compra e venda, datada de 05 de março de 2012, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício, desta cidade, no livro nº 115, fls. 107ev, o(s) TRANSMITENTE: CLAUDIA CRISTINA ROVIDA, brasileira, capaz, psicóloga, RG: 11.633.827, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 837.081.469-72, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, nº 238, bairro Coronel Luciano, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, vendeu *parte correspondente a 50% (cinquenta por cento)* do imóvel constante da presente matrícula para o(a) ADQUIRENTE: FABRÍZIO FURTADO DE SOUSA, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo, RG: MG-5.749.162, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 785.813.706-91, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Vereador Mario Veloso nº 371, bairro Sol Nascente, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG, pelo PREÇO DE R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). SEM CONDIÇÕES. Imóvel com inscrição cadastral na Prefeitura local, sob o nº 01.03.113.0213.0001. *Consta da escritura que foram apresentadas e arquivadas as Certidões de Feitos Ajuizados Negativas* em nome da transmitente. Dou fé. Lagoa da Prata, 03 de abril de 2012. Emolumentos: R\$ 142,82 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Recomepe: R\$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 58,33 (cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Total: R\$ 209,72 (duzentos e nove reais e setenta e dois centavos). A Oficial(Substituta(o):

R-4-33762 - 18/01/2023 - Protocolo: 98992 - 17/01/2023

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário de nº 1.4444.1991183-1, datado de 09 de janeiro de 2023, devidamente assinado e formalizado, com o comprovante do recolhimento do ITBI, bem assim as Certidões Negativas de Débitos Municipais, e da CNIB, Código Hash: c2cd62da1a48586975444625c8e863f8bbc730ff, todas em nome do vendedor, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GLICIA MEIRE DA SILVA TAVARES, brasileira, capaz, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 03/09/1967, CPF: 020.136.099-30, CNH: 004.643.998/66, filha de Cristina Vitoria Tavares Porto e Emanuel Tavares da Silva, solteira, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1.269, bairro Centro, Divinópolis, MG, CEP: 35500-027, por compra feita a FABRÍZIO FURTADO DE SOUSA, brasileiro, maior, professor de ensino superior, nascido em 13/10/1970, RG: MG-5.749.162, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 785.813.706-91, filho de Luciene das Dores Furtado de Sousa e Ely Furtado de Sousa, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Vereador Mario Veloso nº 371, bairro Centro, Lagoa da Prata, MG, pelo PREÇO DE **R\$-190.000,00** (cento e noventa mil reais), sendo R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais) com recursos próprios; e R\$-152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF. SEM CONDIÇÕES, a não ser alienação fiduciária adiante registrada. Dou fé. Lagoa da Prata, MG, 18 de janeiro 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: GJR40688, código de segurança: 9743816393313234. Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 14,04. Recomepe: R\$ 0,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,62. Total: R\$ 19,50. Ato: 4542, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.374,85. Recomepe: R\$ 142,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.169,79. Total: R\$ 3.687,12. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 134,24. Recomepe: R\$ 8,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,64. Total: R\$ 186,88. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.821,57. Valor Total do Recomepe: R\$ 289,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.336,12. ISS: R\$ 144,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.591,53"Consulte a validade deste

R-5-33762 - 18/01/2023 - Protocolo: 98992 - 17/01/2023

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário de nº 1.4444.1991183-1, datado de 09 de janeiro de 2023, devidamente assinado e formalizado, ficou constando o seguinte: DEVEDORA FIDUCIANTE: **GLICIA MEIRE DA SILVA TAVARES**, brasileira, capaz, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 03/09/1967, CPF: 020.136.099-30, CNH: 004.643.998/66, filha de Cristina Vitoria Tavares Porto e Emanuel Tavares da Silva, solteira, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1.269, bairro Centro, Divinópolis, MG, CEP: 35500-027. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: A devedora aliena à Caixa, o imóvel constante da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os devedores possuidores diretos e à Caixa possuidora indireta do imóvel. Aos devedores adimplentes é assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel em garantia. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: B-1- Origem dos recursos: SBPE/ Modalidade: Aquisição de lote urbanizado/ B-2- Sistema de Amortização: SAC/B.2.1- Índice de atualização do saldo devedor: TR/ B-3- Enquadramento: SFI/ B4-Valor de venda e compra e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é: R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$-152.000,00/ Valor dos recursos próprios: R\$-38.000,00/ B5- Valor de financiamento para despesas acessórias(Custas cartorárias: Registro e ITBI) e comissão do leiloeiro, se houver: não se aplica/ B6- Valor total da dívida (financiamento): R\$-152.000,00/ B-7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$-190.000,00 (cento e noventa mil reais)/ B8- Prazo Total(meses) 240: B-8.1- Amortização (meses): 240/ B-10- Taxa de Juros %: Taxa de juros balcão: Nominal (a.a): 9,7978/ Efetiva (a.a): 10,2500/ Nominal (a.m): 0,8134/ Efetiva (a.m): 0,8165/ B.9.2- Taxa Juros reduzida: Nominal (a.a): 9,1098/ Efetiva (a.a): 9,5000/ Nominal (a.m): 0,7565/ Efetiva (a.m): 0,7592/ B-10. Encargo Mensal inicial parcela): Prestação (a+j)- Prêmios de Seguros MIP e DFI/ Taxa de Administração-TA- Total/ B10.1- Encargo mensal inicial com a Taxa de Juros balcão: R\$-1.874,38/ R\$-102,75/ R\$-0,00/ R\$-1.977,13/ B10.2- Encargo mensal inicial com a Taxa de Juros Reduzida: R\$-1.787,24/ R\$-102,75/ R\$-0,00/ R\$-1.889,99/ B11- Vencimento do primeiro encargo mensal: 10-02-2023/ B.12- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4/ B13- Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. **IMPONTUALIDADE**: A obrigação em atraso será atualizado monetariamente pelo índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive. Sobre o valor atualizado incidirão incidirão juros remuneratórios, juros de mora e multa moratória na forma disposta no item abaixo: I) Juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B9.1"; II) Juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação vigente. No ajuizamento de ação para cobrança dos débitos em atraso ou liquidação de obrigações vencidas incidirá, além dos encargos acima referidos, cobrança de honorários de advogados nos termos do artigo 395 do código Civil. Ocorrendo mais de um encargo vencido e não pago, o pagamento do último encargo não presume quitação do(s) anterior(es), sendo que, eventuais atrasos no pagamento de prestações e encargos mensais decorrentes deste contrato, facultará a CAIXA a seu critério, efetuar a incorporação do valor vencido ao saldo devedor do contrato. Consolidada/efetuada a incorporação, as prestações mensais vincendas terão acréscimo decorrente do valor incorporado ao saldo devedor, face a impossibilidade de ampliação do prazo para pagamento. Se não efetuada a incorporação os devedores permanecem obrigados a pagar as obrigações originariamente assumidas. A Caixa poderá utilizar o valor de prestação paga para quitar uma mais antiga em aberto. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, que ficam fazendo parte

integrante e complementar deste registro para todos os fins de direito. Dou fé. Lagoa da Prata, 18 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: GJR40688, código de segurança: 9743816393313234. Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.229,93. Recome: R\$ 133,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.098,41. Total: R\$ 3.462,13. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.821,57. Valor Total do Recome: R\$ 289,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.336,12. ISS: R\$ 144,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.591,53"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial:

AV-6-33762 - 18/01/2023 - Protocolo: 98992 - 17/01/2023

Procede-se a esta averbação, para constar que nos termos do artigo 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida em 07 de julho de 2015, pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, a **Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1991183-1 Série 0123**, tendo como DEVEDORA: GLICIA MEIRE DA SILVA TAVARES, brasileira, capaz, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, nascida em 03/09/1967, CPF: 020.136.099-30, CNH: 004.643.998/66, filha de Cristina Vitoria Tavares Porto e Emanuel Tavares da Silva, solteira, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1.269, bairro Centro, Divinópolis, MG, CEP: 35500-027. Dou fé. Lagoa da Prata, 18 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: GJR40688, código de segurança: 9743816393313234. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.821,57. Valor Total do Recome: R\$ 289,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.336,12. ISS: R\$ 144,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.591,53"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Oficial:

AV-7-33762 - 30/07/2025 - Protocolo: 107757 - 21/07/2025

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação de Propriedade e Cancelamento da CCI, datado aos 10 de julho de 2025, devidamente assinado pelo representante legal da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada na Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, de acordo com o artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, vem por meio deste requerer e declarar: a) que na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 144441991183, devidamente registrado sob o R-4 e R-5-acima, nos termos do §7º, art. 26, da Lei 9.514/97, vem requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, declarando que a devedora fiduciária GLICIA MEIRE DA SILVA TAVARES, inscrita no CPF sob nº 020.136.099-30, não purgou a mora até a presente data; declarando que, com fundamento no §1º, do art. 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020-MG dispensa, formalmente, a apresentação da Certidão Fiscal expedida pelo município desta cidade, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes; declarado ainda, que o valor da consolidação é de R\$-194.920,22, com base no valor da garantia atualizada em nosso sistema; declarando por fim, que foi recolhido o ITBI sobre o valor de R\$-194.920,22, cujo comprovante (e laudêmio quando for o caso), bem como requerimento, edital de intimação e certidão de intimação, referente a este imóvel tomado da devedora Glicia Meire Tavares, CPF: 020.136.099-30, ficam arquivados nesta Serventia. b) que na qualidade de credora fiduciária, requer a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, declarando que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante, logo, autorizando a baixa/cancelamento da referida CCI de nº 1.4444.1991183-1 Série 0123, tendo como devedora **Glicia Meire Tavares, CPF: 020.136.099-30**, para a conclusão das averbações relativas à consolidação, ficando portanto cancelado e considerado inexistente a AV-6-acima. Dou fé. Lagoa da Prata, 31 de julho de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JCO63899, código de segurança: 2039183867625246. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recome: R\$ 1,85. ISS: R\$ 0,74. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00.

FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 35,39. Ato: 4242, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.570,76. Recomepe: R\$ 193,50. ISS: R\$ 77,12. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.284,53. Total: R\$ 4.125,91. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 54,48. Recomepe: R\$ 4,08. ISS: R\$ 1,62. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,36. Total: R\$ 78,54. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.676,73. Valor Total do Recomepe: R\$ 201,46. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.321,42. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.279,90. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente:

O referido é o que consta dos meus arquivos. Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pela Oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. Informo que, as escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta Matrícula devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado, quando devidas. (art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004). Dou fé. Lagoa da Prata 31 de julho de 2025. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recomepe: R\$ 2,03. ISS: R\$ 0,81. FIC: R\$ 0,00. FDMP: R\$ 0,00. FEGAJ: R\$ 0,00. FEAGE: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, RTD E PJ localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: JCO63899, código de segurança : 2039183867625246. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



MARIA DO CARMO
OLIVEIRA:29863350630

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO
OLIVEIRA:29863350630
Dados: 2025.07.31 11:29:42 -03'00'

A(O) Oficial (substituta(o)):